



Tacrim-SP suspende processo contra jornalista

30/04/2002

O vice-presidente do Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo, **Renato Nalini**, concedeu liminar para suspender o processo contra o jornalista Boris Casoy, na ação movida pelo juiz aposentado Nicolau dos Santos Neto.

O interrogatório do jornalista, marcado para julho, está suspenso até o julgamento de mérito do habeas corpus impetrado pelos advogados **Dennis Benaglia Munhoz** e **Renato Gugliano Herani** para suspender a ação penal.

Nicolau se disse ofendido com as declarações feitas por Casoy no *Jornal da Record*. ([Veja notícia sobre o assunto](#)).

O processo é patrocinado pelo advogado Alberto Zacharias Toron, que já apresentou, em nome próprio, outras ações contra Boris.

Habeas Corpus nº 412.232/0

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2002-abr-30/tacrim-sp_suspende_processo_jornalista/